Município de Narandiba - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4°, § 1°)

R\$ 1,00

	2024				2025				2026			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante			Corrente	Constante			Corrente	Constante		
	(a)		(a/PIB)	(a/RCL)	(b)		(b/PIB)	(b/RCL)	(c)		(c/PIB)	(c/RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	55.945.000,00	55.945.000,00	-	-	44.928.700,00	44.928.700,00	-	100,861	-	-	-	-
Receitas Primárias (I)	55.945.000,00	55.945.000,00	-	-	44.928.700,00	44.928.700,00	-	100,861	-	-	-	-
Receitas Primárias Correntes	55.545.000,00	55.545.000,00	-	-	44.473.700,00	44.473.700,00	-	99,840	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.638.000,00	4.638.000,00	-	-	3.598.000,00	3.598.000,00	-	8,077	-	-	-	-
Transferências Correntes	50.158.000,00	50.158.000,00	-	-	40.592.400,00	40.592.400,00	-	91,127	-	-	-	-
Demais Receitas Primárias Correntes	749.000,00	749.000,00	-	-	283.300,00	283.300,00	-	0,636	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital	400.000,00	400.000,00	-	-	455.000,00	455.000,00	-	1,021	-	-	-	-
Despesa Total	56.000.000,00	56.000.000,00	-	-	45.000.000,00	45.000.000,00	-	101,021	-	-	-	-
Despesas Primárias(II)	56.000.000,00	56.000.000,00	-	-	45.000.000,00	45.000.000,00	-	101,021	-	-	-	-
Despesas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = $(I - II)$	(55.000,00)	(55.000,00)	-	-	(71.300,00)	(71.300,00)	-	(0,160)	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PARÂMETROS	2024	2025	2026	
PIB Nominal	-	-	-	
Receita Corrente Líquida - RCL	-	44.545.000,00	-	

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.